



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI N° _____/2021
AUTOR: DEPUTADO JOÃO LUIZ

CONCEDE o título de cidadã do Amazonas à
Ilustre Sra. Oriona Maria Ferreira Ohse.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DECRETA

Art. 1º Nos termos da Resolução Legislativa n. 71 de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas à Ilustre Sra. Oriona Maria Ferreira Ohse.

Parágrafo único. A entrega do título será realizada em reunião especial na Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENARIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 01 novembro de 2021.**

JOÃO LUIZ
Deputado estadual
REPUBLICANOS.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

Nascida em 19 de fevereiro 1954, a Ilustre Homenageada, Sra. Oriona Maria Ferreira Ohse, é natural de Dourados mato grosso do Sul, pedagoga e teóloga (formada no Amazonas) Esposa e mãe de 05 (cinco) filhos.

Em 1976 em visita ao Amazonas conheceu Manaus e se encantou pela Cidade, externando sua vontade em morar no Estado, o que foi aceito pelo seu pai. Indo morar na Avenida Ipixuna e posteriormente ao Jardim Brasil onde reside até hoje. (Sendo síndica do local e mobilizando os moradores para manutenção e melhoria do local).

Desde muito nova (entre 13/14 anos) já se dedicada ao lado social influenciada por seu pai. Chegando em Manaus se sensibilizou com os pedintes.

No início do ano de 2013 a homenageada solicitou ao Governo um espaço nos PACS para que as mulheres em tratamento do CA pudessem vender os artesanatos que produziam, juntamente com artigos do GAMMA, o que fortalecia a renda neste momento tão difícil.

Em 01 de outubro de 2013 foram inaugurados os bazares que funcionam até hoje ajudando tantas mulheres a se manterem com a renda fruto das vendas.

O início da mobilização de mulheres se deu formando mulheres empreendedoras com o curso intitulado “seja um profissional em 12 dias”, curso de alta costura e plissê para que mulheres tivessem profissão e renda.

Ministrava cursos inclusive no interior, levando conhecimento a todos os cantos do Estado.

Em 1999 teve o diagnóstico e 2001 se submeteu a cirurgia de remoção da mama por acometimento de um Câncer.

Percebendo a necessidade de outras mulheres acometidas pela mesma doença, iniciou a confecção de colares, adornos de cabeça para que fossem vendidos na fundação centro de controle de oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e o dinheiro obtido com a venda era usado para ajudar as pacientes. Desta iniciativa nasceu a ideia de fundar o grupo de Apoio às Mulheres Mastectomizadas da Amazônia – GAMMA.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Fundado em 2009 pela Homenageada, o grupo GAMMA, nasceu da necessidade de amparar mulheres em tratamento contra o câncer de mama, além de conscientizar sobre a prevenção da doença. O trabalho iniciou com um objetivo e foi sendo expandido, para que mulheres tenham consciência da importância da prevenção.

As chances de cura reduzem significativamente quanto mais tarde a doença é descoberta. Por isso, a homenageada adotou a iniciativa de fundar o Grupo que vem ajudando tantas mulheres.

O temor e a grande repercussão da doença devem-se as danosas intervenções sofridas tanto no corpo como na mente da mulher e o Grupo GAMMA tem papel fundamental neste processo.

Portanto o título de cidadã é uma homenagem e reconhecimento a fundadora deste grupo que tanto se esforça e faz a diferença na vida de pessoas mastectomizadas.

Desta forma, prestando relevante serviço à população Amazonense, sendo uma profissional que se compromete com a causa.

Percebe-se que a propositura se encontra respaldada nos termos da Resolução Legislativa n. 71 de 15 de dezembro de 1977, a qual exige os seguintes:

O Título de CIDADÃO DO AMAZONAS será concedido à pessoa que:

- a) hajam prestado, ao Estado, e ao povo, relevantes serviços, em qualquer campo de atividade, pessoal e diretamente;
- b) resida ou tenha residido no território do Estado;
- c) possua caráter escorreito e conduta ilibada.

Assim, constata-se que a Ilustre homenageada, Sra. Sra. Oriona Maria Ferreira Ohse, preenche os requisitos supracitados, haja vista os relevantes serviços prestados, possui a reconhecida idoneidade moral, que é a qualidade de pessoa íntegra, ou seja, possui caráter



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

escorreito e conduta ilibada exigida pela Resolução Legislativa n. 71 de 15 de dezembro de 1977.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares pela aprovação da presente propositura.

**PLENARIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 01 de novembro de 2021.**

JOÃO TUIZ
Deputado estadual
REPUBLICANOS.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS



CURRÍCULO: Oriona Maria Ferreira Ohse.

- Data de nascimento: 19 de fevereiro 1954
- Local de nascimento: Dourados mato grosso do Sul
- Formação: Pedagogia e Teologia
- Fundadora e idealizadora do curso “seja um profissional em 12 dias” - curso de alta costura e plissê para capacitar mulheres.
- Fundadora do grupo de Apoio às Mulheres Mastectomizadas da Amazônia – GAMMA – Grupo responsável por amparar mulheres em tratamento contra o câncer de mama, além de conscientizar sobre a prevenção da doença.
- Idealizadora de projetos que ofertam mamas externas para mulheres mastectomizadas.
- Idealizadora de projetos que confeccionam perucas para mulheres em tratamento de quimioterapia.

Documento 2021.10000.00000.9.044156
Data 10/11/2021



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2021.10000.00000.9.044156

Origem

Unidade: DJL-PROJETOS
Enviado por: LUANA CRISTINA DE SOUZA CABRINI
Data: 10/11/2021

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: ENCAMINHA 01 PROJETO DE LEI QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DO AMAZONAS À ILUSTRE SRA. ORIONA MARIA FERREIRA OHSE.